



Câmara Municipal de Peabiru

Estado do Paraná

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Peabiru - CNPJ nº 01.501.199/0001-02

CONTRATADA: Empresa Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM – ME - CNPJ nº 33.645.482/0001-96

OBJETO: Aditamento e reajuste da vigência do Contrato nº 01/2023, que tem por objeto a prestação de serviços de Assessoria Técnica, consulta e pareceres escritos sobre a constitucionalidade de projetos de Lei e/ou casos concretos enfrentados pela administração da Casa Legislativa.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: Prorrogado até 26/08/2026.

VALOR TOTAL ADITADO: 6.000,00 (seis mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2025.

SIGNATÁRIOS: Irineu Manfrin - Presidente da Câmara Municipal de Peabiru e
Claudia Pedreira do Couto Ferraz - Representante legal da contratada.

Peabiru - Paraná, 11 de agosto de 2025.

Irineu Manfrin
Presidente da Câmara